

Indicação nº 320/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, a instalação de um ponto de ônibus na Avenida: Minas Gerais – em frente ao Mart Minas;

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma cobrança dos moradores daquele setor, que já era feita antes da instalação do Mart Minas e de outras empresas naquele local.

E hoje o fluxo de pessoas naquele local, aumentou e muito e os usuários de ônibus não tem um local adequado para a espera do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.



Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade
03/07/2018
